

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se **no verso**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL:			
End.: rua/av:		n°	
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()	FAX: ()	e-mail:	
CNPJ (CGC/MF n.º):		CGC/TE n.º:	
CPF/CIC n.º:			
End. p/ correspondência: rua / av:		n°	
Bairro:	CEP:	Município:	
Contato - Nome:		Cargo:	
Telefone p/ contato: ()	FAX: ()	e-mail:	
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior:</u>			

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade:				Nome Fantasia:	
End: rua/av.:				n°	
Bairro:		CEP:		Município:	
Coordenadas geográficas (Lat/Long)				Coordenada plano retangular(X,Y)	
L	G:	M:	S:	X:	Y:
N	G:	M:	S:	Fonte:	Ano:
Telefone p/ contato: ()		FAX: ()		e-mail:	

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À FEPAM

SITUAÇÃO:

Tipo de documento a ser solicitado: ☐ licença ☐ LP ☐ LI ☐ LO ☐ certificado de cadastro ☐ declaração ☐ autorização	☐ primeira solicitação deste tipo de documento ☐ renovação ou alteração do(a) : _____ n° _____ / _____ (informar tipo do documento) processo FEPAM n° _____ / _____
--	---

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

Autorização: documento precário que autoriza por um prazo não superior a 1 (um) ano uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 –IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na FEPAM (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo da FEPAM no qual consta o referido documento.

DIRETRIZES GERAIS

O estudo ambiental para canalizações e modificações de cursos d'água em perímetro urbano deverá conter informações, levantamentos e estudos com finalidade de permitir a avaliação dos efeitos ambientais resultantes da implantação e funcionamento da obra a ser licenciada.

4. DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO:

- 4.1. extensão da obra em metros;
- 4.2. objetivos e justificativas.

5. DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA:

- 5.1. meio físico:
 - 5.1.1. descrição das formações geológicas ocorrentes na área do empreendimento e a forma do relevo que as mesmas constituem;
 - 5.1.2. caracterização dos solos ocorrentes na área atingida, indicando assoreamentos e processos erosivos;
 - 5.1.3. caracterização dos corpos hídricos afetados pelo empreendimento, descrevendo sistema de drenagem, usos e qualidade atual da água;
- 5.2. meio biótico:
 - 5.2.1. descrição dos ecossistemas na área do empreendimento, detalhando as comunidades bióticas atingidas;
 - 5.2.2. laudo da Cobertura Vegetal da área de implantação contendo, no mínimo, caracterização das formações vegetais ocorrentes, estágios sucessionais, grau de conservação, relação de espécies (nome comum e nome científico) e identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte;
 - 5.2.3. levantamento da fauna aquática ocorrente na área do empreendimento.
- 5.3. meio antrópico:
 - 5.3.1. caracterização atual da paisagem afetada pelo empreendimento;
 - 5.3.2. caracterização atual do uso e ocupação do solo na área afetada pelo empreendimento;
- 5.4. mapeamento em escala 1:2000 referente a todas as informações relativas aos diagnósticos efetuados;

6. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS QUE ADVIRÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, SOBRE OS MEIOS DIAGNOSTICADOS.

7. PROPOSTAS CONCRETAS DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS.

8. ARTS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS LAUDOS E OUTROS TRABALHOS TÉCNICOS DISCRIMINADOS NOS ITENS ANTERIORES.

- 9. DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(S) PELA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EXISTENTES NUM RAIO DE 10 KM DO EMPREENDIMENTO;**